



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 08 de setembro de 2005 – ANO XV - 809

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.935 **de 31 de agosto de 2005**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 5/019.194-2 e de conformidade com o art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:—

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
147	08.01.00.27.812.00030.2002.3.3.90.00	Esportes	150.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2004, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de agosto de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 31 de agosto de 2005, 150º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.936 **de 01 de setembro de 2005**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 5/019.330-9 e de conformidade com a Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:—

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
200	14.01.00.13.392.00190.2002.3.3.90.00	Cultura	25.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2004, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 01 de setembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 01 de setembro de 2005, 150º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.937 **de 05 de setembro de 2005**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 5/019.193-4 e de conformidade com a Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:—

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
10	02.01.00.04.122.00020.2002.3.3.90.00	Gabinete do Prefeito	200.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2004, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de setembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de setembro de 2005, 150º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.939 **de 06 de setembro de 2005**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 5/019.515-8 e de conformidade com a Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:—

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
147	08.01.00.27.812.00030.2002.3.3.90.00	Esportes	100.000,00
150	08.01.00.27.812.00030.1002.4.4.90.00	Esportes	50.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2004, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 06 de setembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 06 de setembro de 2005, 150º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.361 **de 10 de agosto de 2005**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/012.214-2 – Pregão n.º 033/05,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, **André Augusto Gonzaga**, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos do Processo n.º 5/012.214-2 – Pregão n.º 033/05, em substituição ao servidor Fernando de Santi, designado pela Portaria n.º 3.298, de 17 de junho de 2005.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.377 **de 24 de agosto de 2005**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/012.102-2 - Convite n.º 040/05 – Contrato n.º 244/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **José Maximiano Barretos e Ricardo Rodrigues dos Santos**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/012.102-2 - Convite n.º 040/05 – Contrato n.º 244/05, com a empresa: **Conatec Consultoria, Assistência Técnica e Concursos Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir e controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.378

de 24 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/013.340-3 - Convite n.º 046/05 – Contrato n.º 245/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **José Henrique Bassetto**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/013.340-3 - Convite n.º 046/05 – Contrato n.º 245/05, com a empresa: **Playpiso Pisos Esportivos Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.383

de 29 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/015.437-0 – Pregão n.º 048/05,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 5/015.437-0 – Pregão n.º 048/05.

II -DESIGNAR, **Fábio Alexandre Rodrigues dos Santos, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svícero, Wilson Mendes Júnior e André Augusto Gonzaga** para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 048/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.384

de 29 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de

conformidade com o Processo n.º 5/013.236-9 – Pregão n.º 036/05 – Contratos n.ºs 250; 251; 252; 253 e 254/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, a servidora **Rosana Trevisani Kron**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/013.236-9 – Pregão n.º 036/05 – Contratos n.ºs 250; 251; 252; 253 e 254/05, com as empresas: **Dimacir/PR Material Cirúrgico Ltda; Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda; Dupatri Hospitalar Comercial Ltda; Soquímica Laboratórios Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.385

de 01 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/018.794-5 – Pregão n.º 068/05,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 5/018.794-5 – Pregão n.º 068/05.

II -DESIGNAR os servidores, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svícero e Rosemeire Aparecida Torelli**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 068/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de setembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.386

de 01 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/019.203-5 – Pregão n.º 070/05,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 5/019.203-5 – Pregão n.º 070/05.

II -DESIGNAR os servidores, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svícero, Meire Cristina Gêa e Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 070/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de setembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.387

de 01 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/018.793-7 – Pregão n.º 067/05,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassetari**, como Pregoeira - Processo n.º 5/018.793-7 – Pregão n.º 067/05.

II -DESIGNAR os servidores, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svicero e Luiz Francisco Pereira de Moraes**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 067/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de setembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.388

de 01 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos n.ºs 5/016.650-6 e 5/001.964-3 – Tomada de Preços n.º 001/05,

R E S O L V E

I -DESIGNAR, **Jorge de Campos Júnior**, nos termos do Processo n.º 5/001.964-3 – Tomada de Preços n.º 001/05, em substituição ao servidor Fernando de Santi, designado pela Portaria n.º 3.282, de 31 de maio de 2005.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de setembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.390

de 01 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/015.886-4 - Pregão n.º 049/05 – Contrato n.º 274/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **MeireCristina Gêa e Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/015.886-4 - Pregão n.º 049/05 – Contrato n.º 274/05, com a empresa: **Comercial Salomão Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de setembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 212/03

Contrato n.º 212/05

Processo Administrativo n.º 5/015.455-9 anexado ao 3/11.014-9 - Tomada de Preço n.º 005/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Valter Fabri

Objeto: Contratação de serviços de transporte de alunos com veículos apropriados que serão empregados no transporte de estudantes do Município de Botucatu para os Municípios de Santa Maria da Serra e Pratânia.

Aditamento: Prorroga o prazo em 25 (vinte e cinco) dias letivos.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 121/05

N.º Contrato: 219/05

Processo Administrativo n.º 5/008.394-5 – Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SECTOR INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: contratação de empresa para locação de um servidor para o departamento de informática deste Município.

Aditamento: Prorroga prazo em 30 (trinta) dias.

Contrato n.º 229/05

Processo Administrativo n.º 5/017.311-1 anexo ao 5/001.699-7 – Convite n.º 008/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: José Aparecido Zonta Botucatu

Objeto: Fornecimento parcelado de tijolo maciço e tijolo tipo baiano

Aditamento: acresce 25 milheiros tijolo maciço e 15 milheiros tijolo baiano na quantia de R\$6.259,00.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 103/05

N.º Contrato: 230/05

Processo Administrativo n.º 5/017.430-4 anexado ao 5/004.160-6 – Pregão n.º 011/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Aditamento: Prorroga prazo em 03 (três) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 102/05

N.º Contrato: 231/05

Processo Administrativo n.º 5/017.429-0 anexado ao 5/004.160-6 – Pregão n.º 011/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Progresso Alimentos Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Aditamento: Prorroga prazo em 03 (três) meses.

N.º Contrato: 236/05

Processo Administrativo n.º 5/013.235-0 – Tomada de Preços n.º 004/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Valter Fabri

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de alunos com veículos apropriados que serão empregados no transporte de estudantes do município de Botucatu para os municípios de Santa Maria da Serra e Pratânia, face a proximidade de suas residências a tais municípios.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
11.550	67	05.02.12.361.00390.2053.3.1.90.34	Educação
11.551	68	05.02.12.361.00390.2053.3.3.90.39	Educação

Valor: R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

N.º Contrato: 238/05

Processo Administrativo n.º 5/015.092-8 – Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CUESTA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE HIDRÁULICA, ELÉTRICA E COMBATE A INCÊNDIO PARA O PROJETO QUE VISA A CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE ESPECIALIDADES, LOCALIZADO NA RUA LOURENÇO CASTANHO .

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
11.543	128	07.01.10.301.00370.1042.4.4.90.51	Saúde

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

N.º Contrato: 239/05

Processo Administrativo n.º 5/016.919-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: DOGMA RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de digitação das fichas do bolsa família.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
11.495	101	06.02.04.122.00030.2002.3.1.90.34	Administração

Valor: R\$5.564,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)

N.º Contrato: 242/05

Processo Administrativo n.º 5/013.727-1 – Pregão n.º 039/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
11.715	88	05.04.12.361.00380.2047.3.3.90.30	Educação

Valor: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)

N.º Contrato: 244/05

Processo Administrativo n.º 5/012.102-2 – Convite n.º 040/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Conatec Consultoria, Assistência Técnica e Concursos Ltda.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços técnicos especializados objetivando a realização de concurso público para preenchimento de vagas existentes no quadro da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
11.813	173	11.02.06.181.00050.2002.3.3.90.39	Segurança

Valor: R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

N.º Contrato: 245/05

Processo Administrativo n.º 5/013.340-3 – Convite n.º 046/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Playpiso Pisos Esportivos Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para reforma DA PISTA DE ATLETISMO DO INCA – ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO ROBERTO PILAN, localizada na Vila Antártica.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
11.814	283	08.01.27.812.00030.1181.4.4.90.51	Esportes

Valor: R\$148.660,30 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e trinta centavos)

N.º Contrato: 246/05

Processo Administrativo n.º 5/009.813-6 – Dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Valdir do Amaral Soares Junior

OBJETO: Contratação de profissional para execução de projeto de integração artística.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
11.588	163	10.01.23.695.00090.2002.3.3.90.36	Turismo e Lazer

Valor: R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 86/05

N.º Contrato: 247/05

Processo Administrativo n.º 3/003.341-1 - Dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORA: Arquidiocese de Sant'Ana de Botucatu

OBJETO: Locação de imóvel para servir de instalação e funcionamento da secretaria municipal de educação objetivando a implantação de atividades de educação continuada.

Aditamento: Reajusta o valor para R\$3.556,59 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

N.º Contrato: 248/05

Processo Administrativo n.º 5/014.328-0 – Pregão 043/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Comercial Salomão

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ALMÔNDEGAS CONGELADA.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
11.950	88	05.04.12.361.00380.2047.3.3.90.30	Educação

N.º Contrato: 254/05

Processo Administrativo n.º 5/013.236-9 – Pregão 036/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Soquímica Laboratórios Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Enfermagem.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
12.068	125	07.01.10.301.00370.2066.3.3.90.30	Saúde

N.º Contrato: 274/05

Processo Administrativo n.º 5/015.886-4 – Pregão n.º 049/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Comercial Salomão Ltda.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE BEBIDA LÁCTEA.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
12.328	88	05.04.12.361.00380.2047.3.3.90.30	Educação

Valor: R\$11.404,80 (onze mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo n.º 5/016.690-5

Convenientes: Município de Botucatu e a Vila dos Meninos Sagrada Família

Objeto: ações e assistência social junto à população de baixa renda.

Valor: R\$10.000,00.

Vigência: setembro a dezembro de 2005.

Processo n.º 5/009.596-0

Convenientes: Município de Botucatu e a Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais - FEPAF

Objeto: instalação da incubadora de base tecnológica na Fazenda Experimental do Lageado UNESP

Valor: R\$130.000,00.

Vigência: 25/08/05 a 24/08/06.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 16.447 de 08 de Agosto de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido em 05/08/05 conforme Certidão de Óbito n.º 38.443/SC.

R E S O L V E:

RESCINDIR, o Contrato de Trabalho do Sr. FERNANDO DE SANTI (2827) da função em comissão de Assistente Processamento de Dados, NM-2 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Processamento de Dados.

Botucatu, 08 de Agosto de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Agosto de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.448 de 19 de Agosto de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 5018144-0;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor HENRIQUE FIRMINO DI CREDO FILHO (1161) Coletor de Lixo, NO-4 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública, do Projeto Vida Nova para a Casa Transitória.

Botucatu, 19 de Agosto de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 19 de Agosto de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.449 de 19 de Agosto de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através dos Processos n.º 5018169-6, 5017878-4 e 5017733-8;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ROSANA DE FÁTIMA BUENO (2759) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder no período de 19/08/05 a 03/11/05, pelo emprego de Professor II, NS-1 “A”, lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, em substituição a servidora ELOISA DE FÁTIMA BUENO, afastada por motivo de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar n.º 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar n.º 014/91.

Botucatu, 19 de Agosto de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 19 de Agosto de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.450 de 22 de Agosto de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 131º lugar no Concurso Público realizado através do Processo n.º 01.059/02, homologado em 05/07/02, prorrogado através do Processo n.º 4001924-1;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 5018003-7;

R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado a Sra. ECLÉIA DA SILVA RIBEIRO CARREIRA (4177) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao Pré III – tarde do CEI “Nair Fernandes Leite Vaz”, em virtude da licença gestante da servidora EVADNEY RODER ELYDIO MEIRA, no período de 22/08/05 a 12/12/05.

Botucatu, 22 de Agosto de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 22 de Agosto de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.451
de 22 de Agosto de 2.005**

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 132º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02, prorrogado através do Processo nº 4001924-1;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5017399-5;
R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado a Sra. ANDRÉIA GONÇALVES NERIS DESTRO (4210) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao Pré III – tarde do EMEI do Parque Marajoara, em virtude da licença gestante da servidora VALÉRIA CÍCERA DA SILVA GASPARINI, no período de 22/08/05 a 25/11/05.

Botucatu, 22 de Agosto de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 22 de Agosto de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.452
de 26 de Agosto de 2.005**

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5018507-1;
R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 16.446 de 08/08/05, que concedeu 30 (trinta) dias de Aviso – Prévio ao servidor LUCIJANE BERNARDINO DE SOUZA (4182) Médico, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao CMS do Jardim Cristina.

Botucatu, 26 de Agosto de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 26 de Agosto de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.453
de 26 de Agosto de 2.005**

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5017636-6;
R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora SIMONE PASSARONI (2143) Auxiliar Administrativo, NB-3 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde para prestar serviços junto ao CMS do Jardim Cristina.

Botucatu, 26 de Agosto de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 26 de Agosto de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.454
de 29 de Agosto de 2.005**

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 136º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02, prorrogado através do Processo nº 4001924-1;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5017958-6;
R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado a Sra. CLAUDIA ROBERTA DA SILVA BUENO (4211) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto a EMEFEI “Maria de Lourdes Torres Sardenberg”, período da tarde, no pré II, por motivo de afastamento para tratamento de saúde da servidora ELIZABETH ANTUNES DA SILVA, no período de 29/08/05 a 18/09/05.

Botucatu, 29 de Agosto de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Agosto de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.455
de 29 de Agosto de 2.005**

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5019139-0;
R E S O L V E :

RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. MARIA ELIONICE DE OLIVEIRA SANTOS (4191) do emprego de Professor de Ensino

Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo.

Botucatu, 29 de Agosto de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Agosto de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.456
de 31 de Agosto de 2.005**

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5018674-4;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ANTONIO RODRIGUES (3356) Trabalhador Braçal, NO-2 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do órgão de lotação (almoxarifado da garagem municipal) para o órgão de lotação (farmácia).

Botucatu, 31 de Agosto de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 31 de Agosto de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.457
de 31 de Agosto de 2.005**

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5019064-4;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora JAQUELINE DUARTE TAVARES (4328) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, do Centro Municipal de Educação Permanente para o CEI “Prof. João Queiroz Marques”.

Botucatu, 31 de Agosto de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 31 de Agosto de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.458
de 31 de Agosto de 2.005**

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5019064-4;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora HELENIRA APARECIDA FERNANDES COMIN (4052) Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI “Rafaela Cristina Francisco Benato” para o CEI “Horeste Spadotto”.

Botucatu, 31 de Agosto de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 31 de Agosto de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.459
de 31 de Agosto de 2.005**

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, OF. Gab. 703 de 31/08/05;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. ERICK RENATO FOGAR FACIOLI (5580) do cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação, subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação.

Botucatu, 31 de Agosto de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 31 de Agosto de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.460
de 31 de Agosto de 2.005**

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, OF. Gab. 703 de 31/08/05;

R E S O L V E :

I - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ SÉRGIO PARADA (0387) do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, CM-8, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação.

II – NOMEAR, a partir de 01/09/05, o Sr. JOSÉ SÉRGIO PARADA (0387) no cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação, subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação.

Botucatu, 31 de Agosto de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 31 de Agosto de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.461

de 31 de Agosto de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, OF. Gab. 703 de 31/08/05;

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir desta data, a Sra. ADRIANA PESSOA DA CRUZ (5987) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Comunicação, CM-7, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação.

II – NOMEAR, a partir de 01/09/05, a Sra. ADRIANA PESSOA DA CRUZ (5987) no cargo em comissão de Assessor de Comunicação, CM-8, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação.

Botucatu, 31 de Agosto de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 31 de Agosto de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.462

de 02 de Setembro de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, NB 5056457210 do INSS de concessão de Aposentadoria por Invalidez;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5019636-7;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. ELIAS SOARES (0935) do emprego de Auxiliar de Coveiro, NO-4 “D”, sob regime C.L.T., lotado no Cemitério Municipal, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 02 de Setembro de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 09/09/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:-
74º LUGAR	JEFERSON ADRIANO SCARMAGNANI
75º LUGAR	LUCIANA SILVA OLIVEIRA

BOTUCATU, 06 DE SETEMBRO DE 2.005

OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 032/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3203 sobre o processo de licitação nº 5/009.587-0 que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BTU/ SP

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

TELESP CELULAR S/A

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação dos servidores LUIZ DONIZETI DOS SANTOS E ROGERIO DE MORAESI, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 01 DE SETEMBRO de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5/015.886-4 - Pregão 049/05, nomeada pela portaria nº. 3346 para as empresas:

COMERCIAL SALOMÃO – ITENS 01 e 02.

Botucatu, 01 de Setembro de 2005

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 5/015.886-4 Pregão 049/05, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gêa Amaral e Silvia aparecida de Moraes Bianchi, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme minuta de fls. nº.

Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 212.

Botucatu, 01 de Setembro de 2.005.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4661

de 06 Setembro de 2005

"Altera dispositivo da Lei 4360, de 26 de fevereiro de 2003, que instituiu vale compra alimentos aos servidores públicos municipais".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Vale Compra Alimentos, concedido aos servidores públicos municipais ativos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 4.360, de 26 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei nº 4.410, de 12 de agosto de 2003 e pela Lei nº 4.545, de 21 de maio de 2004, terá o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a partir de 1º de junho de 2005.

Art. 2º. Face às despesas contidas na presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo".

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
099	06.01.04.122.00030.2043.3.3.90.00	Administração	337.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2004.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 06 de setembro de 2005.

Vereador **LUIZ CARLOS RUBIO**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio

SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani

Vereador Prof. Gamito

Dia: 05 de Setembro de 2005

Horário: Das 19h30 às 22h20

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 040/2005- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 75.342,00.

02) VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 4016/05 de 23 de agosto de 2005, originário do **PROJETO DE LEI Nº 027/05**, que institui vale compra alimentos aos servidores públicos municipais em efetivo exercício e dá outras providências.

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 018/2005- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, dispõe sobre inclusão e objetivo constante no Anexo II, da lei Complementar nº. 267, de 17 de setembro de 2001 - plano Plurianual para o período de 2002 a 2005" (Convênio com o Centro de Integração da Mulher).

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 019/2005- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº. 399, de 15 de julho de 2004 - lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 - e dá outras providências" (Convênio com o Centro de Integração da Mulher).

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 0620/2005

Data: 05/09/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego - Diretor da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informarem da possibilidade de implantar linha regular de transporte coletivo urbano com saída da Vila dos Comerciantes para o Hospital das Clínicas da Unesp no horário das 07:00 horas, além do ônibus já existente, bem como realizar estudos visando a criação de uma linha que interligue a Vila dos Comerciantes ao Bairros Alto, Boa Vista e Vila Maria.

Número: 0621/2005

Data: 05/09/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar melhorias na Praça Levy de Almeida, na Vila dos Lavradores, inclusive a colocação de braços com foco de luz nos postes existentes em referida localidade.

Número: 0622/2005

Data: 05/09/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de tomar medidas urgentes para permitir o escoamento da água que permanece parada às margens d Rio Lavapés, no trecho compreendido entre as pontes das Ruas Rafael Sampaio e Curuzu.

Número: 0623/2005

Data: 05/09/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Chefe da R.C.2.7. do DER - solicitando informar da possibilidade de restaurar o canteiro central de concreto da Rodovia Antônio Butignoli, no final da Avenida Deputado Dante Delmanto.

Número: 0624/2005

Data: 05/09/05

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de implantar linha de ônibus com trajeto Jardim Paraíso / Rubião Júnior.

Número: 0625/2005

Data: 05/09/05

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de incluir o ensino de Espanhol nas escolas da rede municipal de ensino de Botucatu.

Número: 0626/2005

Data: 05/09/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Governador do Estado de São Paulo - solicitando conceder aos funcionários públicos estaduais e aos policiais civis e militares aumento do valor do vale-refeição ou alimentação.

Número: 0627/2005

Data: 05/09/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Assunto: Votos de Congratulações para com a Associação Ornitológica de Botucatu, pela realização dos Torneios de Canto e Fibra de Pássaros realizados em Botucatu nos dias 28 de agosto e 4 de setembro de 2005.

Número: 0628/2005

Data: 05/09/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de adotar as medidas necessárias para resolver vários problemas que ocorrem na Avenida Conde de Serra Negra.

Número: 0629/2005

Data: 05/09/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - Diretor da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar o horário das 11:00 horas da manhã para a linha de ônibus Botucatu - Vitoriana.

Número: 0630/2005

Data: 05/09/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar as medidas cabíveis e necessárias para resolver os problemas do lixo, do matagal e dos restos metálicos da antiga usina de asfalto que se apresentam na área municipal localizada na Rua Aurélio Ferrari, próximo ao nº. 215, na Vila Nova Botucatu.

Número: 0631/2005

Data: 05/09/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um campo de malha ou uma pista de skate no Jardim Palos Verdes, próximo ao "Bar do Jair".

Número: 0632/2005

Data: 05/09/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Gerente Divisional da Sabesp - solicitando informar sobre a possibilidade de transferir o hidrante localizado em frente ao portão do imóvel nº. 10 da Rua Djalma Dutra, na lateral na Rua Curuzu.

Número: 0633/2005

Data: 05/09/05

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a sinalização vertical e horizontal no cruzamento da Rua Capitão José Paes de Almeida com a Avenida Raphael Serra, bem como nos informe qual a previsão para realização de referido serviço.

Número: 0634/2005

Data: 05/09/05

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de tomar as devidas providências no sentido de que seja construído o calçamento para passeio público nos imóveis localizados desde o Parque Marajoara até o Posto Malagueta, às margens da Rodovia Prof. João Hipólito Martins – SP 209.

Número: 0635/2005

Data: 05/09/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma quadra de areia em alguma área pertencente à Administração Municipal, na Vila Maria.

Número: 0636/2005

Data: 05/09/05

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Ministro da Saúde - Secretário de Estado da Saúde - Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar quais providências têm sido tomadas em relação aos enfermos que necessitam utilizar aparelhos de oxigênio e que não conseguem arcar com as despesas de energia elétrica decorrentes da sua utilização.

Número: 0637/2005

Data: 05/09/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Votos de Congratulações para com o Jovem Mário Andrade Câmara, pelo lançamento do livro "Sumo Poético", expressão de seus competentes e sensíveis dotes literários.

Número: 0638/2005

Data: 05/09/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Votos de Congratulações para com o emérito historiador e cidadão botucatuense João Carlos Figueiroa, pela brilhante e relevante publicação da Revista da História de Botucatu, edição 2005.

Número: 0639/2005
Data: 05/09/05
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Governador do Estado de São Paulo - manifestando a inconformidade desta Casa de Leis ao veto dos dispositivos da LDO 2006 que garantiam mais verbas à educação superior, bem como solicitar ao Presidente da Assembléia Legislativa e por seu intermédio aos líderes partidários, a derrubada dos vetos impostos pelo Governador à LDO 2006 e que limitam os recursos à educação.

Número: 0640/2005
Data: 05/09/05
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando determinar urgentes estudos a fim de propiciar condições adequadas de tráfego à Rua Major Matheus, na confluência com a Rua Victor Atti, na Vila dos Lavradores.

Número: 0641/2005
Data: 05/09/05
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - reiterando o Requerimento nº 482/2005, uma vez que a resposta dada aos Vereadores autores foi insatisfatória, de acordo com o §2º do Artigo 11 da Lei Orgânica Municipal.

Número: 0642/2005
Data: 05/09/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Chefe da R.C.2.7. do DER - solicitando informar da possibilidade de construir um retorno na Rodovia Marechal Rondon - SP 300, a fim de facilitar o acesso dos veículos que transitam pela rodovia e se dirigem ao bairro Recanto da Amizade.

Número: 0643/2005
Data: 05/09/05
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Dr. José Adriano Marrey Júnior, no Jardim Bom Pastor.

Número: 0644/2005
Data: 05/09/05
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de implantar o Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU no município de Botucatu.

Número: 0645/2005
Data: 05/09/05
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre várias questões referentes à habitação em nosso município e seus distritos.

Número: 0646/2005
Data: 05/09/05
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Secretário Municipal da Saúde - solicitando informar da possibilidade de viabilizar convênio entre Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Botucatu, para que seja implantado em Botucatu o Centro de Referência Especializada em Odontologia - C.R.E.O., a fim de oferecer mais serviços odontológicos através do Sistema Único de Saúde e fortalecer o programa de Saúde da Família.

Número: 0647/2005
Data: 05/09/05
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Pesar - Sra. Dirce Aparecida Sartori Silveira.

MOCÕES

Número: 0038/2005
Data: 05/09/05
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Moção de Aplausos para com o Deputado Federal Fernando Paulo Nagle Gabeira, pelo exemplo de vida pública e pelas brilhantes atitudes tomadas durante seus mandatos e pela contínua luta por um país mais digno, sério e honesto.

Número: 0039/2005
Data: 05/09/05
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para com a Associação Paulista de Cirurgões Dentistas - Unidade de Botucatu, na pessoa de seu Ilustríssimo Presidente, Sr. Walter Luiz Chaguri, extensiva à todos os Associados Fundadores, atuais e colaboradores, pela comemoração do Jubileu de Ouro de fundação desta importante entidade.

Número: 0040/2005
Data: 05/09/05
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para com a Ação Comunitária dos Empregados da Neiva, na pessoa de sua DD. Coordenadora, a Assistente Social Sra. Ana Bertoncini, extensiva a todos os Associados colaboradores, pelo trabalho desenvolvido nesses 12 anos de vida da Ação Comunitária, tendo como missão a prestação de serviço voluntário e a promoção humana em nossa cidade.

INDICAÇÕES:

Número: 0183/2005
Data: 29/08/05
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando tomar providências necessárias para o reparo da pavimentação da Rua Emilio Cani, próximo a esquina com a Avenida Professor Pedretti Neto, ao lado do Auto Posto Malagueta, bem como para que cesse o fluxo de água que ali escorre permanentemente.

Número: 0184/2005
Data: 05/09/05
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Assunto: Prefeito Municipal - visando efetuar a conclusão da pavimentação asfáltica em pequeno trecho da Rua Turíbio Vaz de Almeida, nas proximidades do cruzamento com a Rua General Telles, na Vila Guimarães.

Número: 0185/2005
Data: 05/09/05
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando trocar a iluminação existente por lâmpadas a vapor de sódio em toda a extensão da Avenida Gentil Lourenção, Julierme de Abreu e Castro e Dr. Bernardo Augusto Rodrigues da Silva, no Rio Bonito Camping e Náutica.

Número: 0186/2005
Data: 05/09/05
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando trocar a iluminação existente por lâmpadas a vapor de sódio em toda a extensão da Rua Antônio Bernardo, principalmente nos trechos pertencentes à Vila Assumpção e Morada do Sol.

Número: 0187/2005
Data: 05/09/05
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando colocar alguns caminhões de areia no campo de futebol localizado no Jardim Botucatu, em Rubião Júnior.

Número: 0188/2005
Data: 05/09/05
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a iluminação no campo de futebol localizado no Jardim Botucatu, em Rubião Júnior.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Prof. Gamito, Caldas, Cula, Ademir Florian, Reinaldinho, Lelo Pagani, prof. Varoli e Josey.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

01) VETO TOTAL aposto pelo PREFEITO MUNICIPAL ao Autógrafo nº 4016/05 de 23 de agosto de 2005, originário do Projeto de Lei nº 027/05, que institui vale compra alimentos aos servidores públicos municipais em efetivo exercício e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

REJEITADO

02) PROJETO DE LEI Nº. 034/2005 – de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO e CALDAS, que acresce o parágrafo 8º ao artigo 36 da Lei nº 4.218/2002, alterada pela Lei nº. 4.510/2004, que dispõe sobre o serviço de transporte coletivo urbano no Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

Botucatu, 05 de setembro de 2005.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 06/09/2005

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa